



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
CAMPUS JOINVILLE
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1

2 **ATA n. 09 de 2017, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
3 **CAMPUS JOINVILLE REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017, NO IFSC, SITUADO À**
4 **RUA PAVÃO 1377 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

5 Ao seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze, na sala
6 222, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se para a Reunião Ordinária com a
7 Presidência do Diretor Geral VALTER VANDER DE OLIVEIRA e com a presença dos
8 seguintes conselheiros: MAICK DA SILVEIRA VIANA, DÉBORAH R. M. RIBAS, LUÍS
9 EDUARDO NOLASCO, CAROLINE O. BRILINGER, BETINA BARBEDO ANDRADE.,.
10 Havendo número legal de conselheiros, o presidente declarou aberta a reunião e
11 anunciou as seguintes pautas: **1.** Informes **2.** Aprovação da Ata nº 08 de 18/10/2017 **3.**
12 Aprovação Regulamento de Capacitação. **4.** Aprovação do Parecer da Comissão de
13 Regulamentação das Atividades Lúdicas. **5.** Aprovação da Oficina de Grafitegem do
14 projeto “2ª Mostra de Arte do IFSC – Campus Joinville.” **6.** Análise e aprovação do
15 requerimento a) readequação da eletrocalha para colocação de espelhos da sala
16 Multiuso I. **Ponto 1.** Professor Valter abriu os trabalhos com os informes: jogos internos
17 no dia 18/11; encontro com a Direção que acontecerá nos dias 09/11 – manhã e à
18 tarde e 10/11 à noite; e a 2ª Mostra de Arte do IFSC Campus Joinville que acontecerá
19 de 20/11 a 23/11. Informou também que no dia 30/10 foi aprovado o Regimento Interno
20 do Campus no CONSUP, faltando apenas alguns ajustes que serão realizados pela
21 Comissão central. A servidora Daniela Viana pediu para que o presidente antecipasse
22 as pautas 5 e 6 – para que ela pudesse defender os projetos dos quais é parte
23 interessada. Todos os presentes aceitaram a proposta e Daniela iniciou sua
24 apresentação. **Ponto 2.** A Ata nº. 08 de 18/10/2017 foi aprovada por unanimidade.
25 **Ponto 5. Oficina de Grafitegem.** Segunda servidora Daniela Viana, o projeto consiste
26 em ofertar uma oficina de grafitege aos alunos; um profissional convidado virá até o
27 IFSC ensinar a técnica. Existem 3 sugestões de paredes externas para os alunos
28 trabalharem: a) parede do almoxarifado; b) parede da cantina e c) parede banheiro
29 bloco 2. A servidora Déborah Ribas informou que os trabalhos de reforma do Campus

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

30 iniciarão dia 20/11 e que todas as paredes serão consertadas (reboco) e após pintadas;
31 presidente perguntou quais temas serão trabalhados nessa oficina; servidora Daniela
32 esclareceu que o tema é livre; a proposta 3 – parede da cantina para realizar a oficina
33 de grafiteagem – foi aprovada por todos. **Ponto 6.** Sala Multiuso I servidora Daniela
34 informou ao Colegiado que alguns pais de alunos doaram recursos para a compra e
35 instalação de espelhos na Sala Multiuso 1; pediu que fosse permitido descer as
36 eletrocalhas para que os espelhos pudessem ser instalados. Prof. Valter observou
37 que o Ginásio ainda está na fase de garantia e é necessário muito cuidado para não
38 danificar paredes e equipamentos (Rack) sob pena de perdermos a garantia e a
39 Instituição ter que arcar com os custos de reparos. O pedido para instalação dos
40 espelhos com a retirada das eletrocalhas foi aceito por todos os conselheiros. **Ponto 4.**
41 **Aprovação do Regulamento das Atividades Lúdicas** – A Comissão de Regulamento
42 para Atividades Lúdicas foi formada para elaborar a regulamentação dos jogos dentro
43 do Campus; os conselheiros analisaram o documento enviado pela Comissão e
44 entenderam que não estava em forma de regulamento e que não há embasamento no
45 parecer para a proibição de um jogo e para a liberação de outros; o parecer proíbe o
46 jogo de truco e deixa livre quaisquer outros jogos dentro do Campus o que, para os
47 conselheiros, ficou bastante amplo e livre para outros jogos de carta e, ainda, não
48 houve nenhuma justificativa para a liberação de outros jogos. Colegiado entendeu que
49 há muitas questões a serem esclarecidas pela Comissão, como: definição do local para
50 jogos; quais os jogos permitidos e por que, e quais os horários para jogar. Após essas
51 ponderações, Colegiado decidiu por devolver o parecer à Comissão para que responda
52 os questionamentos levantados pelo Colegiado e redija o documento no formato de
53 regulamentação; após deverá encaminhar novamente ao Colegiado para apreciação.
54 Até que novo regulamento seja validado pelo Colegiado do Campus, fica vigente a
55 regulamentação em vigor. **Ponto 3. Regulamento para Capacitação.** O Colegiado
56 analisou o documento de proposta de Regulamentação para Capacitação: **A)** retirada
57 do Parágrafo Único do Art. 3º, - proposta de supressão aprovada; **B)** Retirar Inciso VI
58 do Art. 6º – por entender ser de responsabilidade do Departamento de Administração,
59 proposta aprovada com a indicação de supressão da mesma Redação constante no
60 Anexo I do documento. **C)** Supressão do Inc. VII do Art. 6º “formulário de diárias e

Handwritten signature and initials in blue ink.

61 passagens”: atualmente, servidor faz sua solicitação diretamente no sistema SCDP –
62 aprovada por todos os conselheiros. **D)** Rever o Art 6º e atualizar o Anexo I do
63 documento de acordo com as alterações. **E)** Art. 9º: substituir o trecho “interpor
64 recurso à Comissão” e por “*em caso de indeferimento..... o servidor deverá interpor*
65 *recurso à instância (coordenadoria, departamento...) que indeferiu a solicitação do*
66 *servidor* **F)** Art. 10º: os prazos para requerer diárias, passagens e pagamento de
67 inscrição deverão ser os mesmos constantes no Art. 7º. **G)** Alterar redação do
68 Parágrafo Único do Art. 9º para “...o recurso deverá ser analisado em até 5 (cinco) dias
69 úteis.”; **H)** Suprimir o Art. 14 e incluir a redação no extrato da Regulamentação;
70 restando, assim, 13 (treze) artigos.; **I)** Alterar redação do Parágrafo 2º Art. 2º: **de** Chefe
71 de Departamento de Assuntos Acadêmicos **para** “Chefe de Assuntos Estudantis” **J)**
72 Parágrafo 2º, Art. 2º – alterar redação de “*Para fins da divisão proporcional dos*
73 *recursos, os servidores que estiverem atuando em cargos de gestão serão também*
74 *nesta área computados*” **para:** “*Para fins da divisão proporcional dos recursos, os*
75 *servidores que estiverem atuando em cargos de gestão serão também nesta área*
76 *computados*”. Os conselheiros construíram duas propostas sobre esse tema: 1)
77 encaminhar as sugestões aos membros da Comissão e deliberar somente após as
78 alterações aprovadas pelo Colegiado; 2) alterar e validar mesmo sem a presença da
79 Comissão responsável pela elaboração da regulamentação. Foi aprovada a proposta 1.
80 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Déborah Ribas,
81 lavrei a presente Ata. Joinville, 6 de novembro de 2017.



